



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33657	pág. 3 e 9
de: 05 / 12 / 2017	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 372/2017	
INTERESSADO (A):	Rafael Araújo de Amaral
ASSUNTO:	Retificação da Decisão nº 325/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0000497.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 325/2017-CD/FAPEAM que determinou a devolução dos valores recebidos pelo **Rafael Araújo de Amaral**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016, na importância de R\$ 3.227,00 (três mil, duzentos e vinte e sete reais), com as devidas correções, em razão da ausência de Prestação de Contas Técnica Final;

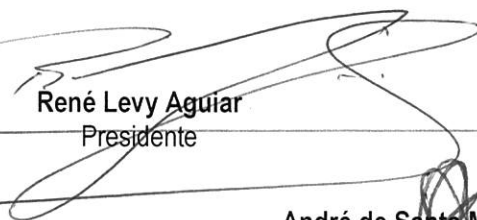
b) o equívoco quanto a cobrança ao referido pesquisador, tendo em vista que o mesmo abdicou da implementação de sua bolsa,


DECIDIU:


I **RETIFICAR** a Decisão nº 325/2017-CD/FAPEAM que determinou a devolução dos valores recebidos pelo Sr. **Rafael Araújo de Amaral**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016, aplicando somente a penalidade com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto nas Resoluções nºs 003 e 008/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de agosto de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro